



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicita informações sobre a possibilidade de proibição ou limitação de permissão de estacionamento em apenas um sentido na Rua Bicudo Leme, Centro, no trecho entre a Padaria Nossa Senhora do Rosário e o SinComércio



Protocolo: 0002489
19/11/2012 - 10:33:21

REQ Requerimento 1672/2012

Autor: MARTIM CÉSAR

Ementa: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE PROIBIÇÃO OU LIMITAÇÃO DE PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM SENTIDO NA RUA BICUDO LEME, CENTRD. NO TRECHO ENTRE A PADARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E O SINCOMÉRCIO.

APROVADO

19 NOV. 2012

**Vereador Ricardo Piorino
Presidente**

Senhor Presidente:

Considerando que, em 30 de outubro do corrente ano, foi apresentada a Indicação nº 1168/2012, por meio da qual solicitou-se que fossem tomadas medidas com relação à devida limitação de permissão de estacionamento em apenas um sentido na Rua Bicudo Leme, Centro, no trecho entre a Padaria Nossa Senhora do Rosário e o SinComércio, ou a proibição em ambos os lados da Rua;

Considerando que os veículos que vêm da Rua Francisco Glicério para a Rua Bicudo Leme, tanto na direção Boa Vista quanto na direção Centro, encontram muita dificuldade em virar nas referidas esquinas;

Considerando que o problema maior acontece quando ônibus e veículos de grande porte tentam transitar pelo local, necessitando, muitas vezes, recorrerem a várias manobras, tumultuando o trânsito local;

Considerando que, em 05 de novembro último, foi encaminhado ao Executivo o Ofício nº.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1380/2012/DL-afpdf, de 31 de outubro de 2012, referente ao assunto;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. João Antônio Salgado Ribeiro, **solicitando informações sobre a possibilidade de proibição ou limitação de permissão de estacionamento em apenas um sentido na Rua Bicudo Leme, Centro, no trecho entre a Padaria Nossa Senhora do Rosário e o SinComércio**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2012.

Vereador Martim Cesar,